

CACS-FUNDEB

Rio Claro

RIO CLARO, 02 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO 18/2023

Boa tarde,



Em resposta ao ofício 222/SME em que o Departamento Administrativo menciona que as matrículas: 101923, 101927, 101915, 101908, 101919, 101932, 101922, 101938, 101928, 101917, 101942, 101907 , 101930, 101905, 101906 , 101910 , 101911, 101920, 101924, 101944, 101947 e 101918 referem-se aos estagiários lotados em algumas das unidades de ensino, constando nas folhas de pagamento do mês de março, solicito esclarecimentos comprobatórios se houve pagamento com recursos do FUNDEB.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente

Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

Presidente do CACS-FUNDEB